
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
DECRETO 2318/2024

DECRETO 2318/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Servidor (a) **GENILSON SANTOS DE SOUZA** portador RG 2.953.093-0 e do CPF sob o nº 031.249.259-63 para o cargo de **COLETOR DE LIXO**, aprovado no concurso Público 001/2023 em 6º lugar com Nota de Classificação 56,50, percebendo seus vencimentos de acordo com a Lei Municipal 496/2007, Cargos e Salários do Município, carga horaria 40 (quarenta horas) semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 13 de novembro 2024

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO 2318/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Servidor (a) **GENILSON SANTOS DE SOUZA** portador RG 2.953.093-0 e do CPF sob o nº 031.249.259-63 para o cargo de **COLETOR DE LIXO**, aprovado no concurso Público 001/2023 em 6º lugar com Nota de Classificação 56,50, percebendo seus vencimentos de acordo com a Lei Municipal 496/2007, Cargos e Salários do Município, carga horaria 40 (quarenta horas) semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 13 de novembro 2024

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:75639356

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/11/2024. Edição 3155

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>